RESOLUÇÃO Nº 69 / 97 de 06 de agosto de 1.997

ESTABELECE NOVO VENCIMENTO PARA O CARGO QUE ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido novo vencimento deR$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), para o cargo em Comissão de Encarregado de Serviços Gerais da Câmara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrá por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação, retroagindo a partir de 01.08.97.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 1.997.

ANTÔNIO CLÁUDIO VALENTIM DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS ZANON
Vice-Presidente

GILBERTO LUIZ DE FREITAS LEITE
Secretário